proj. de lei. n° 2.389/14

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.° 2.018/2014 DE, 04 DE JULHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº. 009/1983 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1983.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO**, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1.° Fica transformadoem § 1° o atualparágrafo únicodoartigo 12 da Lei Municipal n.° 009/1983 de 17 de novembro de 1983 , e acrescenta um § 2° ao mesmo artigo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12.....

§ 1°.....

§ 2°.Ao taxista autônomo poderá ser autorizado até 02 (dois) suplentes, os quais deverão atender os mesmos requisitos exigidos do titular, conforme dispuser em regulamento."

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno, 04 de Julho de 2.014

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:084C6581

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 11/07/2014.
Edição 1238
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/